



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Apreciação Parlamentar n.º 4/XII/1ª

Decreto-Lei 102/2011 de 30 de Setembro que «cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE)».

No passado dia 1 de Outubro entrou em vigor um brutal aumento nos custos da energia eléctrica e do gás natural para as famílias e empresas portuguesas, resultante do agravamento das respectivas taxas de IVA que passaram de 6% (taxa reduzida) para 23% (taxa normal).

Na realidade o Governo e os partidos que o suportam – PSD e CDS – procederam a um agravamento de 16% nas despesas com energia. Como forma de mascarar este novo aumento para a generalidade dos portugueses, bem como dos resultantes da liberalização dos mercados energéticos, o actual Governo, tal como já fizera para os utentes de transportes públicos, criou um apoio social para as famílias de menores recursos.

O Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE). No entanto, o seu âmbito é demasiado restrito para fazer face às consequências económicas e sociais deste aumento no preço final da energia. É, ainda, inaceitável que os custos gerados pelo apoio social extraordinário recaiam sobre o sistema público da Segurança Social (artigo 7.º) quando estamos a falar de sectores monopolizados cujas empresas produtoras e/ou comercializadoras realizam elevados lucros.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP considera que:

1. Devem aceder à tarifa social todos os clientes finais cujo rendimento seja igual ou inferior ao limiar de pobreza, ou seja, 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente em Portugal;
2. O financiamento dos custos da tarifa previsto nos artigos 4.º e 7.º deve ser suportado pelas empresas produtoras de energia eléctrica e pelas comercializadoras em alta do gás natural.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 169.º da Constituição da República e do artigo 189.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP requer a



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, que « cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE)».

Assembleia da República, 28 de Outubro de 2011

Os Deputados,

AGOSTINHO LOPES; BRUNO DIAS; BERNARDINO SOARES; JOÃO RAMOS; MIGUEL
TIAGO; RITA RATO; PAULA SANTOS; JORGE MACHADO; PAULO SÁ; JOÃO OLIVEIRA